



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 16/2026

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 ADITIVO nº: 20

ENTIDADE: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

PROJETO: Acolhimento institucional modalidade casa lar

GESTOR(a): Anelise dos Santos Ramos

PERÍODO/PARCELA: 10/2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 1.310.673,24

VALOR PERÍODO: R\$ 109.222,77

VALOR GASTO: R\$ 184.550,20

SALDO RESTANTE: R\$ 96.406,60

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 25 de fevereiro de 2026, às 08h e 30min, Sala de Reuniões da SEPDE, a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão homologa o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens

Guilherme

Diego

Diego

Lucelly



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

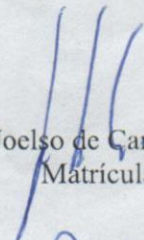
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

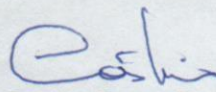
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

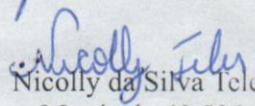
Informamos que as devoluções devem ser feitas para a conta específica da parceria, notou-se que a devolução de R\$ 0,76 foi realizada para o FMAS.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2026

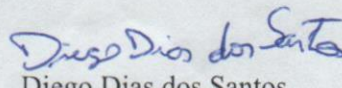

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489


Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492


Jassira Castro Ramos
Matrícula 40.645


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496


Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010